



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
RIO NEGRO – IPRERINE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA N.º 013/2017

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, e art. 11, § 2º, ambos da Lei n. 1.254/2001, e de conformidade com a Lei n. 2.309/2013,

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR, a partir de 1º de agosto de 2017, ao servidor **Fagner Becker Cordeiro**, ocupante do cargo efetivo de Contador-20h, com matrícula funcional nº 108-1, a função de Encarregado dos serviços contábeis do IPRERINE, além da função de Encarregado pela operacionalização, consolidação e remessa do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao IPRERINE.

Art. 2º. Em virtude do art. 1º, **CONCEDER**, a partir de 1º de agosto de 2017, Gratificação de Função, pela referência FG-4, no percentual de 34% (trinta e quatro por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo referido ao servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Rio Negro/PR, 16 de agosto de 2017.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE